



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás



plano anual de capacitação

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS



SUMÁRIO

Apresentação.....	3
Objetivos geral e específicos.....	5
Fundamentação.....	6
Metodologia	8
Indicadores.....	9
Relatório Físico-Financeiro de Execução do PAC 2020.....	10
Levantamento das Necessidades de Capacitação.....	11
Orçamento.....	15
Da definição das prioridades para 2022.....	16
Previsão de capacitação.....	19
Capacitações da Escola Judiciária.....	26
Gestão de Risco.....	27
As alterações do Plano Anual de Capacitação.....	30
Considerações Finais.....	32

Anexos: Mapa Mental - Capacitações da SECAP



APRESENTAÇÃO

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional (SECDO), da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (CEDE), da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, com fulcro no art. 133, inciso II da Resolução TRE/GO n. 275/2017 (Regulamento Interno), apresenta o presente Plano Anual de Capacitação (PAC) para o ano de 2022.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) está previsto na Resolução TSE nº 22.572/2007 e objetiva servir de referência às ações de educação corporativa, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o plano está previsto na Resolução TRE/GO nº 286/2018, que dispõe sobre a Política de Educação e Desenvolvimento dos servidores, com a finalidade de favorecer a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários ao cumprimento da missão institucional.

As ações de educação corporativa compreendem os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, os seminários, os congressos, os simpósios, webnários, conteúdos digitais e correlatos que contribuam para o desenvolvimento do servidor e estejam alinhados com as necessidades institucionais, observando sempre as áreas de interesse da Justiça Eleitoral de Goiás.

Nesse sentido, cabe registrar que, concomitantemente às capacitações previstas nesse PAC, são oferecidos eventos mensais, por meio do projeto “TRE em cores”, os quais contribuem para o desenvolvimento e o aprendizado, além de fortalecerem a relação de unicidade entre os servidores e os colaboradores deste Regional.



Conforme Resolução TSE nº 22.572/2007, são áreas de interesse da Justiça Eleitoral aquelas necessárias ao cumprimento da missão institucional, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos órgãos judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; gestão estratégica de pessoas, de processos, de projetos, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; orçamento e finanças; controle interno e auditoria; tecnologia da informação; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do TRE-GO.

A programação de atividades proposta neste PAC visa nortear as ações de capacitação, definindo critérios, temas e metodologias a serem utilizados para o desenvolvimento profissional dos servidores, permitindo-lhes desempenhar com eficácia suas competências, em consonância com a missão, princípios e metas da instituição.

Entretanto, a elaboração deste plano não representa um engessamento das ações de capacitação, visto que as demandas surgidas ao longo do ano serão analisadas e supridas, conforme as necessidades estratégicas da instituição e a disponibilidade orçamentária.

Ressalta-se que o presente plano segue o caminho trilhado ao longo dos últimos anos, ao manter o foco na assimilação e fomento das novas metodologias de gestão, buscando erigir-se como um modelo dinâmico e adaptável às necessidades presentes e futuras, em compasso com a Nova Administração Pública e com a metodologia de gestão por competências.

Observa-se, por importante, que a pandemia ocasionada pela *covid* trouxe para o cenário da Educação Corporativa profundas mudanças. As ações de capacitação do TRE/GO, desde março de 2020, passaram a ser realizadas na modalidade Ensino à Distância, trazendo à



Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional (SECDO) novas formas de pensar e gerir o aprendizado.

Contudo, em que pese as mudanças ocasionadas nas tecnologias utilizadas, contratações de empresas e de facilitadores adaptativos, faz-se importante considerar que a aprendizagem envolve não somente a compreensão do conteúdo, mas também a interação entre os servidores. Referidas mudanças devem ser vistas com cuidado nas capacitações oferecidas aos servidores deste regional. Este PAC ainda enfrenta os desafios impostos pela pandemia, readequando a forma de ensino no TRE/GO.

Por fim, registra-se que a política de educação e desenvolvimento de pessoas e equipes apresenta elementos constantes de forma esparsa na legislação e tidos como benefícios funcionais, mas que devem ser trazidos como importante fonte de fomento ao alcance das metas e missão institucional, tais como o auxílio-bolsa, a licença para capacitação e o adicional de qualificação.

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Este Plano tem como objetivo geral o de fundamentar a formação, atualização e aperfeiçoamento de servidores, estimulando-os a desenvolverem suas competências como sujeitos ativos, reflexivos e conscientes, buscando a excelência e melhoria na qualidade do serviço ofertados pela Justiça Eleitoral e o alcance das metas institucionais.

Os objetivos específicos são:

- Estimular o autodesenvolvimento dos servidores;
- Abranger o maior número de servidores nas ações de capacitação e desenvolvimento;
- Priorizar a utilização do Ensino à Distância, como forma de maximizar os resultados e



minimizar os custos.

- Garantir as ações previstas no Planejamento Estratégico vigente;
- Incentivar a formação de instrutores internos;
- Minimizar as lacunas de capacitação;
- Maximizar a eficiência do investimento em capacitação.

Ressalta-se que a apresentação e os objetivos aqui elencados demonstram alinhamento ao objetivo estratégico n. 8 do Planejamento Estratégico do TRE-GO 2021-2026, em observância ao inciso IV do art. 3º da Resolução TRE n. 286/2018.

Objetivo Estratégico 8 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação (PAC) está fundamentado em leis e normas, assim como em sistema de gestão, que juntos formam o conjunto eficiente na implementação do Plano.

A Gestão por Competência é sustentáculo primordial do PAC, haja vista que se



configura em metodologia orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho de atividades dos servidores da instituição, por meio de ações organizadas, de forma a atender três níveis de competências: Competências fundamentais – competências a serem desenvolvidas por todos os servidores da organização; Competências gerenciais – competências a serem desenvolvidas pelos servidores que ocupam cargo de chefia; e Competências específicas – competências relacionadas diretamente a processos de trabalho de caráter técnico e/ou vinculadas à especificidade de cada setor ou área da organização.

Vale ressaltar que é o conjunto de competências profissionais que sustenta a competência organizacional. Uma instituição que não possui uma gestão de competência não utiliza a máxima potencialidade de cada profissional. A capacitação é, portanto, o instrumento da Educação Corporativa, considerada um meio de desenvolver competências para tornar as pessoas mais produtivas, criativas e inovadoras, a fim de contribuir melhor para os objetivos organizacionais e se tornarem cada vez mais valiosas.

Quanto à fundamentação jurídica, o Plano está alicerçado nas seguintes normas:

- Decreto n. 9.991/2019 (revogou o Decreto 5.707/2006), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PND) da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que regulamenta dispositivos da Lei no 8.112/1990;
- Resolução TSE n. 22.572/2007, que instituiu o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral;
- Resolução CNJ n. 192/2014 (alterada pela Resolução CNJ n. 246/2018) que trata da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário,
- Resolução TRE/GO n. 286/2018 que dispõe sobre a Política de Educação e



Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

- Portaria TRE/GO n. 191/2017 que regulamenta a Gratificação por Encargo de Cursos ou concurso no âmbito do TRE/GO.

METODOLOGIA

Com a finalidade de identificar as capacitações a serem realizadas em 2022 foi fundamental que a Assessoria de Desenvolvimento Organizacional (ASDOR) fizesse o mapeamento das necessidades de capacitação das unidades do TRE/GO.

O Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC (SEI n. 21.0.000009450-9), resultante da coleta de dados junto aos gestores deste Tribunal, subsidiou os procedimentos de planejamento e preparação das ações de educação e desenvolvimento, para formatação do Plano Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para 2022.



Os eventos de capacitação serão realizados conforme eficácia metodológica da solução proposta, relação custo/benefício, tema proposto, público-alvo, resultado a ser alcançado e dotação orçamentária, respeitando a seguinte ordem, conforme art. 10 da Resolução TRE/GO n. 286/2018:



1. Instrutoria interna, na metodologia à distância;
2. Instrutoria interna, na modalidade presencial ou semipresencial;
3. Instrutoria externa, na metodologia à distância;
4. Instrutoria externa, *in company*;
5. Ações fora da dependência deste Regional.

As capacitações internas serão realizadas por servidores do Poder Judiciário Federal cadastrados no Banco de Instrutores do TRE/GO, via processo seletivo. Já as capacitações externas serão realizadas por escolas de governo ou outras instituições públicas ou privadas, que apresentarem a melhor relação custo-benefício.

A etapa final de execução da ação é a realização de avaliação, que deverá ocorrer nos seguintes níveis:

1. Avaliação de reação/Aprendizagem;
2. Avaliação de aplicabilidade/Eficácia.

INDICADORES

Os indicadores representam as ferramentas de medição de resultados alcançados por meio do Plano Anual de Capacitação - PAC. Os indicadores abaixo constam no Art. 7º, § 4º da Resolução TSE n. 22.572/2007 e serão acompanhados durante o processo de execução do plano e mensurados ao final de sua vigência:

- Número total de participações nas ações de capacitação;
- Número total de servidores capacitados;



- Número total de servidores capacitados por unidade administrativa;
- Investimento total efetuado;
- Investimento total efetuado em cada unidade administrativa;
- Média dos investimentos efetuados por servidor e por unidade administrativa;
- Quantidade total de horas de aprendizado oferecidas;
- A média de horas de aprendizado destinadas a cada servidor.

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PAC 2021:

As ações de capacitação do PAC 2021 envolveram os seguintes dados, geridos pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional:

LOTAÇÃO	Nº DE CAPACITADOS	% CAPACITADOS	Nº DE CAPACITAÇÕES	GASTOS COM INSCRIÇÕES	GASTOS COM DIARIAS	GASTOS COM PASSAGENS	TOTAL GASTO POR UA	% GASTO UA
PRES	3	0,6%	11	R\$ 8.545,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.545,64	0,46%
VPCRE	1	0,2%	4	R\$ 7.382,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.382,46	0,4%
SVPCRE	14	2,82%	72	R\$ 87.425,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.425,35	4,68%
DG	4	0,81%	27	R\$ 92.457,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.457,43	4,95%
EJE	3	0,6%	4	R\$ 13.289,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.289,42	0,71%
EXTERN O	91	18,35%	190	R\$ 13.205,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.205,74	0,71%
ORE	5	1,01%	28	R\$ 21.515,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.515,39	1,15%
SAO	62	12,5%	309	R\$ 278.963,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 278.963,28	14,94%
SAUD	7	1,41%	42	R\$ 41.267,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.267,17	2,21%
SG	17	3,43%	63	R\$ 65.964,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.964,62	3,53%



LOTAÇÃO	Nº DE CAPACITAÇÕES	% CAPACITAÇÕES	Nº DE CAPACITAÇÕES	GASTOS COM INSCRIÇÕES	GASTOS COM DIARIAS	GASTOS COM PASSAGENS	TOTAL GASTO POR UA	% GASTO UA
SGDG	21	4,23%	85	R\$ 127.112,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.112,28	6,81%
SGP	47	9,48%	214	R\$ 192.282,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 192.282,88	10,3%
SJD	32	6,45%	127	R\$ 136.559,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 136.559,12	7,31%
STI	36	7,26%	156	R\$ 225.111,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 225.111,30	12,05%
PLENO	14	2,82%	19	R\$ 35.593,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.593,30	1,91%
ZE	139	28,02%	297	R\$ 520.860,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 520.860,42	27,89%
TOTAL	496	100%	1648	R\$ 1.867.545,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.867.545,82	100%

Número de Eventos de Capacitação Disponibilizados	62
Média de Investimento por Servidor	R\$ 3.765,21
Média de Investimento por UA	R\$ 116.721,61
Horas de Capacitação Disponibilizados	1084 horas
Média de Horas de Capacitação por Servidor	2 horas e 11 minutos

Pela análise da planilha acima, verifica-se que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás obteve êxito na realização das capacitações durante o ano de 2021, mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia. Observa-se que os eventos atingiram todas as áreas de atuação do Tribunal e que os gastos realizados foram os previstos e disponibilizados para tal fim.

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO

Após o Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC (SEI n. 21.0.000009450-9) realizado entre as unidades deste Tribunal, foram identificados os seguintes temas de capacitação:

UNIDADE	CAPACITAÇÃO SOLICITADA
---------	------------------------



UNIDADE	CAPACITAÇÃO SOLICITADA
PRES/SAO/DG	06.01 - Licitação e Contratos 07.04 - Lei Orgânica TCU (Lei 8443/92) 07.05 - Acompanhamento e Fiscalização de Contratos
PRES	38.01 - Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público
	14.01 - Treinamento e Desenvolvimento
	14.01 - Treinamento e Desenvolvimento
	22.05 - Assessoria de Imprensa
	22.02 - Cerimonial
DG	02.02 - Legislação de Pessoal (Lei 8112/90)
	02.03 - Processo Administrativo Disciplinar (Lei 9.784)
	07.09 - Gestão de Risco (Auditoria)
	07.11 - Gestão de Risco (Análise e Gerenciamento)
	11.02 - Ferramentas da Qualidade
	07.01 - Auditoria Institucional
	11.03 - Interpretação da NBR ISO9001
	07.09 - Gestão de Risco (Auditoria)
	07.11 - Gestão de Risco (Análise e Gerenciamento)
	07.01 - Auditoria Institucional
	07.09 - Gestão de Risco (Auditoria)
	07.11 - Gestão de Risco (Análise e Gerenciamento)
	20.01 - Gestão de processos
	11.02 - Ferramentas da Qualidade
	14.01 - Treinamento & Desenvolvimento
	22.10 - Atendimento ao Público
10.02 - Gestão de Materiais	
SAUD	06.12 - Pregão
	15.01 - Análise e Diagnóstico Organizacional
	11.02 - Ferramentas da Qualidade



UNIDADE	CAPACITAÇÃO SOLICITADA
	05.02 - Aposentadoria e pensões (cálculos)
	07.01 - Auditoria Institucional
STI	28.27 - Ferramenta ZABBIX
	29.15 - Governança e Gestão de Riscos de TI
	28.35 - PowerBI
SJD	20.02 - Modelagem de Processos
	14.01 - Treinamento & Desenvolvimento
SAO	14.01 - Treinamento & Desenvolvimento
	08.04 - Elaboração Orçamentária
	08.06 - Execução Orçamentária
	25.01 - Segurança (Reciclagem de Agentes)
	25.01 - Segurança (Reciclagem de Agentes)
SGP	14.01 - Treinamento & Desenvolvimento
	17.07 - Gestão Estratégica de Recursos Humanos
	17.08 - Gestão de pessoas
	14.01 - Treinamento & Desenvolvimento
ORE	14.01 - Treinamento & Desenvolvimento
PDG	14.01 - Treinamento & Desenvolvimento
EJE/ASCOM	14.03 - Educação a Distância
	22.07 - Fotografia
	22.11 - Mídias Digitais
VPC RE	02.03 - Processo Administrativo Disciplinar (Lei 9.784)
	17.09 - Gestão do conhecimento e inovação
	15.05 - Gestão do Clima Organizacional
DG	22.10 - Atendimento ao Público
SGP/SAO	14.01 - Treinamento & Desenvolvimento



Insta ressaltar que a Resolução CNJ n. 309/2020 determina, no *Capítulo X - Do Plano Anual de Capacitação*, que seja elaborado Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-AUD para desenvolver as competências técnicas e gerenciais à formação de auditor.

Consoante o art. 69, § 1º da referida Resolução, *“as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.”*

Frisa-se que, nos termos do art. 70, § 2º *“a não contratação de cursos constantes no plano não poderá implicar, por si só, o cancelamento de auditorias ou consultorias, mas o auditor desprovido de capacidade técnica para o trabalho específico a ser desempenhado não participará da auditoria.”*

No âmbito deste Regional o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC AUD, foi formalizado por meio do SEI n. 21.0.000012882-9, cuja cópia segue anexa aos autos (doc. SEI n. 0177474).

Cumpra esclarecer que as capacitações aprovadas no Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC AUD foram incluídas neste PAC.

A Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020, versa sobre a necessidade do desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais inerentes à formação de auditores e a Resolução CNJ n. 422, de 28 de setembro de 2021 ratifica essa necessidade, bem como a Resolução TRE-GO n. 331, 27 de agosto de 2020, que traz a importância da execução das ações de formação e desenvolvimento dos auditores ocorrerem, preferencialmente, antes do início dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria – PAA.

No tocante às ações de capacitação destinadas à área de Tecnologia da Informação, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 15 da Resolução do CNJ n. 211/2015, foram indicados cursos que visam a melhoria da segurança da informação do TRE-GO, por meio de treinamento em ferramentas especializadas na disponibilização de conexão segura e capacitação na



utilização da plataforma do sistema operacional. Além disso, foram contemplados cursos que proporcionam maior eficiência no desenvolvimento de sistemas e aplicações utilizando tecnologias mais modernas e seguras.

ORÇAMENTO

Na planilha abaixo, segue detalhada a projeção de investimento financeiro em capacitação e desenvolvimento dos servidores do TRE/GO para o ano de 2022:

SECDO	
Orçamento Ordinário	
Item de despesa	Autorizado
Diárias e passagens	R\$ 50.000,00
Instrutoria Interna	R\$ 25.000,00
Serviços prestados na área de treinamento	R\$ 475.000,00
Auxílio bolsa	R\$ 90.000,00
Total	R\$ 640.000,00
EJE	
Orçamento Ordinário	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

Importa registrar que a execução físico-financeira será objeto de acompanhamento pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional, que executará os eventos e acompanhará os orçamentos de capacitação colocados sob sua responsabilidade enquanto Unidade Administrativa - UA.



DA DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES PARA 2022

Após avaliação orçamentária e do resultado do Levantamento das Necessidades de Capacitação, percebeu-se a importância de priorizar ações que impactam positivamente os recursos financeiros e os resultados da instituição.

A Resolução TSE n. 22.572/2007 prevê, em seu art. 7º, §2º, que os planos anuais de capacitação e desenvolvimento devem indicar as ações de capacitação prioritárias para o período a que se referem.

Dessa forma a Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional deverá priorizar a execução de ações que privilegiem os temas e competências discriminadas a seguir, tidos como estratégicos pela Administração, em observância ao inciso IV do art. 3º da Resolução TRE n. 286/2018 e observada a disponibilidade orçamentária e financeira:

1. Garantir os direitos da cidadania

Cursos: Conbrascom, competência 14.01; Redes Wegov, competência 14.01; Media Training, competência 22.05; Acessibilidade no Atendimento ao Público, competência 22.10; Curso básico de Libras, competência 14.01.

2. Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade

Cursos: Treinamento de Governança de Dados/Curadoria de dados, competência 14.01; Oficina - O palhaço e o psicanalista – como escutar os outros pode transformar vidas, competência 14.01; Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias, competência 14.01; Capacitação sobre Acessibilidade, competência 22.10; Capacitação violência contra a mulher, competência 14.01;



Acessibilidade no Atendimento ao Público, competência 22.10.

3. Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Cursos: Modelagem de Processos, competência 20.02; Consultoria para a área Negocial em Atom e Archivemática, competência 14.01; Processo Disciplinar a distância, competência 02.03; Gestão do Conhecimento: Práticas para inovação organizacional, competências 17.09 e 15.05.

4. Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Cursos: ABNT NBR ISO 37000 - Governança das organizações, competências 15.01 e 11.02; Avaliação de Controles Internos de Aquisição, competências 06.01 e 07.02; Auditoria Baseada na Avaliação de Riscos (Tele Presencial), competências 07.09 e 07.11; Processo Disciplinar a distância, competência 02.03.

5. Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Cursos: LGPD, Governança de Dados e Gestão de Metadados, competência 29.15; Curso Oficial na ferramenta Zabbix – Nível 2, competência 28.27.

6. Promover a sustentabilidade

Cursos de Gestão de Resíduos, competência 10.02.

7. Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

Cursos: Governança, riscos e Compliance, competências 07.09 e 07.11; Gestão



de Compliance, competência 07.01; Gestão de riscos corporativos, competências 07.09 e 07.11; Gestão de processos corporativos, competência 20.01.

8. Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Cursos: Congresso de Excelência em Gestão e Liderança - N Produções, competência 14.01; LGPD, Governança de Dados e Gestão de Metadados, competência 29.15; Gestão de Equipes em Trabalho Remoto, competências 17.07 e 17.08; 2 webnários sobre desenvolvimento gerencial com a Dale Carnegie, competência 14.01; Treinamento de Governança de Dados/Curadoria de dados, competência 14.01; Agentes Públicos, rescisão/extinção dos contratos e aplicação de sanções administrativas, competências 02.02 e 02.03; Ferramentas de Gestão (ênfase na Qualidade), competência 11.02; Auditoria Interna da Qualidade, competência 07.01; NBR ISO 9001:2015, competência 11.03; Governança, riscos e Compliance, competências 07.09 e 07.11; Gestão de Compliance, competência 07.01; Gestão de riscos corporativos, competências 07.09 e 07.11; Gestão de processos corporativos, competência 20.01.

9. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Cursos: Planejamento e execução orçamentária na prática, competências 08.04 e 08.06.

Cumprir destacar que foi oferecido, durante o ano de 2021, treinamento destinado à formação e ao desenvolvimento de gestores, em cumprimento ao Art. 6º, inc. III da Resolução TSE n. 22.572/2007, dando continuidade ao Programa de Desenvolvimento Gerencial.



A definição dos eventos foi realizada mediante consulta com as unidades para indicação adequada das prioridades, de forma a garantir o cumprimento dos requisitos essenciais: (1) desenvolvimento dos servidores, (2) cumprimento do Planejamento Estratégico e (3) adequação orçamentária.

PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO

Da análise das ações prioritárias, segue a previsão de capacitação dividida por evento, público-alvo, carga horária, resultados pretendidos e estimativa de investimentos, conforme preconiza a Resolução TSE nº 22.572/2007, em seu art. 7º §2º e inciso I do §1º do art. 8º da Resolução n. 286/2018:

	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
01	Licitações - 40 vícios mais comuns nas licitações e contratações diretas como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU	PRES/SAO/DG	40	Aperfeiçoar a Gestão de Contratação na Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 34.704,00
02	Atualização em Previdência dos Servidores Públicos (prioridade 2)	PRES	2	Fomentar a melhoria da Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas.	EAD	R\$ 5.000,00
03	Conbrascom	PRES	2	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026 Atende à iniciativa 3. Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral	EAD	R\$ 3.000,00
04	Redes Wegov	PRES	3	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026 Atende à iniciativa 3. Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral	EAD	R\$ 5.400,00



	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
05	Media Training	PRES	20	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026 Atende à iniciativa 3. Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral	EAD	R\$ 60.000,00
06	Mestre de Cerimônias	PRES	3	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026 Atende à iniciativa 3. Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral	EAD	R\$ 8.000,00
07	Agentes Públicos, rescisão/extinção dos contratos e aplicação de sanções administrativas.	DG	4	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 1.890,00
08	Análise de Risco Baseada da ISO 31000:2018	DG	10	Aprimorar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 4.000,00
09	Ferramentas de Gestão (ênfase na Qualidade)	DG	5	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 1.500,00
10	Auditoria Interna da Qualidade	DG	Até 5	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral. Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna.	EAD	R\$ 2.000,00
11	NBR ISO 9001:2015	DG	5	Aprimorar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 2.000,00
12	Governança, riscos e Compliance	DG	3	Aprimoramento da gestão administrativa e da governança da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 19.530,00



	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
13	Gestão de Compliance	DG	3	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral. Implantar e implementar programa de compliance.	EAD	R\$ 2.898,00
14	Gestão de riscos corporativos	DG	2	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral, bem como otimizar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 3.000,00
15	Gestão de processos corporativos	DG	5	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 5.800,00
16	Noções de Ferramentas de Gestão com Operacionalização do SGQ	DG	Todos os servidores	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral. Implantar e implementar programa de compliance.	EAD	R\$ 12.000,00
17	Curso básico de Libras	DG	100	Promover a Sustentabilidade.	EAD	R\$ 30.000,00
18	Acessibilidade no Atendimento ao Público	DG	100	Acessibilidade e Atendimento ao Público.	EAD	R\$ 15.000,00
19	Gestão de Resíduos	DG	15	Impulsionar a Sustentabilidade.	EAD	R\$ 1.000,00
20	Licitação na Modalidade Pregão – aspectos essenciais e inovações da Nova Lei de Licitações – Lei n. 14.133/2021.	SAUD	14	Promover aprimoramento na gestão de contratações na Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 25.000,00



	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
21	ABNT NBR ISO 37000 - Governança das organizações	SAUD	16	Potencializar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral, adotando o programa de aperfeiçoamento da Governança.	EAD	R\$ 25.000,00
22	Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019.	SAUD	6	Servidores aprimorados na Gestão de Pessoas.	EAD	R\$ 9.600,00
23	Audi 1 - EOP	SAUD	4	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral. Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade da auditoria interna.	EAD	R\$ 11.000,00
24	Curso Oficial na ferramenta Zabbix – Nível 2	STI	4	Aperfeiçoamento das ferramentas de segurança da informação e proteção de dados.	EAD	R\$ 7.950,00
25	LGPD, Governança de Dados e Gestão de Metadados	STI	11	Intensificar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados.	EAD	R\$ 12.100,00
26	Power BI Avançado para Análise de Dados	STI	7	Adotar programa de inovação e transformação digital.	EAD	R\$ 4.400,00
27	Modelagem de Processos	SJD	30	Ampliar o Plano de Gestão do Conhecimento.	EAD	R\$ 7.500,00



	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
28	Consultoria para a área Negocial em Atom e Archivemática	SJD	10	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.	EAD	R\$ 7.200,00
29	Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas, de Acordo com a Nova Instrução Normativa n. 73, de 05 de Agosto de 2020.	SAO	20	Possibilitar a otimização da Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 17.590,00
30	Planejamento e execução orçamentária na prática	SAO	50	Promover adequações devidas no processo da gestão orçamentária e viabilizar melhorias no processo da gestão financeira.	EAD	R\$ 15.000,00
31	Reciclagem de Agentes de Segurança	SAO	6	Servidores de área de segurança devidamente aptos e capacitados para exercer suas funções, bem como atualizados no uso das ferramentas pertinentes à segurança	EAD	R\$ 10.014,86
32	Armamento e Tiro	SAO	7	Servidores de área de segurança devidamente aptos e capacitados para manusear e guardar armas de fogo	EAD	R\$ 12.600,00
33	Autoliderança e Preparação de Sucessores	SGP	30	Servidores capacitados para efetuar gestão, administração do tempo e técnicas de liderança.	EAD	R\$ 15.000,00
34	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	SGP	40	Implementação e aprimoramento contínuo do Teletrabalho.	EAD	Sem custo



	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
35	Congresso de Excelência em Gestão e Liderança - N Produções	SGP	5	Aperfeiçoar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas.	EAD	R\$ 15.000,00
36	Treinamento de Governança de Dados/Curadoria de dados	ORE	Servidores da ORE e outros que se interessarem, até o número de 40.	Aprimoramento nos processos que envolvem a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 12.000,00
37	Oficina - O palhaço e o psicanalista – como escutar os outros pode transformar vidas	ORE	Servidores lotados na ORE e outros que se interessarem, até o número de 40	Promover progresso nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 3.000,00
38	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	ORE	Servidores e colaboradores lotados na ORE e outros, que se interessem até o número de 40.	Favorecer melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 5.000,00
39	Continuidade do treinamento da Dale Carnegie para Cjs	PDG	14	Servidores capacitados para efetuar gestão estratégica de recursos humanos e liderança.	EAD	R\$ 91.000,00
40	2 webnários sobre desenvolvimento gerencial com a Dale Carnegie	PDG	Todos os servidores do tribunal	Otimizar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas.	EAD	R\$ 10.500,00
41	Educação a distância	EJE	3	Promover a capacitação jurídica de magistrados.	EAD	R\$ 900,00



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
42	Fotografia	EJE/ASCOM	7	Executar programa de inovação e transformação digital.	EAD	R\$ 6.570,00
43	Mídias Digitais	EJE/ASCOM	7	Adotar programa de inovação e transformação digital.	EAD	R\$ 7.500,00
44	Processo Disciplinar a distância	VPCRE	12	Servidores da Justiça Eleitoral aptos e experientes.	EAD	R\$ 50.000,00
45	Gestão do Conhecimento: Práticas para inovação organizacional	VPCRE	12	Servidores da Justiça Eleitoral capacitados e experientes.	EAD	R\$ 12.000,00
46	Acessibilidade	DG	Todos os Servidores do Tribunal	Servidores capacitados quanto à acessibilidade, principalmente, no ambiente do Tribunal	EAD	R\$ 3.000,00
47	Violência contra a mulher	SGP/SAO	10	Servidores aprimorados e atualizados quanto à questão da violência doméstica contra a mulher	EAD	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 629.394,86



Os cursos grifados em vermelho correspondem à prioridade 1, os cursos grifados em azul correspondem à prioridade 2 e os cursos grifados em rosa correspondem à prioridade 3.

Dessa forma, os cursos serão executados, conforme ordem de prioridade, condicionados à disponibilidade orçamentária.

Salienta-se que o curso “Gestão de Equipes em Trabalho Remoto” solicitado pela SGP será ofertado pela ENAP ou instituições similares, sem custo para este Tribunal e os cursos oferecidos através de instrutoria interna serão: “Noções de Ferramentas de Gestão com Operacionalização do SGQ” (DG) e “Armamento e Tiro (SAO)”.

As capacitações sobre acessibilidade e violência contra a mulher foram inseridas na planilha acima em razão da decisão da Presidência que aprovou o Relatório de Auditoria no SEI n. 21.0.000007234-3 e da Recomendação n. 102 de 19 de agosto de 2021, conforme SEI n. 21.0.000008938-6.

Observa-se que, não obstante o rol de eventos de capacitação elencado no quadro de previsão, as unidades poderão, ao longo do exercício, em face de necessidades administrativas que venham a surgir, postular a participação de seus servidores em ações de capacitação externas, nos moldes da Portaria n. 479/2012 – PRES, bem como sugerir a contratação de ações de formação e aperfeiçoamento, condicionadas à existência de recursos disponíveis.

Os pedidos serão analisados do ponto de vista técnico-funcional pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando o juízo de oportunidade e conveniência a cargo da Alta Administração.

DA CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Os temas seguintes foram identificados no Levantamento de Necessidades de Capacitação, porém deverão compor o Plano Anual de Trabalho da Escola Judiciária Eleitoral



(PAT), que será a responsável pela administração orçamentária e de execução das atividades:

- Direito Eleitoral
- Direito Processual Eleitoral
- Direito Administrativo
- Direito Processual Penal

GESTÃO DE RISCOS

Segundo o TCU a Gestão de Riscos é a identificação, avaliação e priorização de riscos, seguida de uma ação coordenada e econômica de recursos para minimizar, monitorar e controlar a probabilidade e o impacto de eventos negativos ou maximizar o aproveitamento de oportunidades. O objetivo da Gestão de riscos no PAC é promover meios para que as incertezas nas ações de capacitação não desviem os esforços da seção de seus objetivos, contribuindo com a eficiência da educação corporativa do TRE/GO.

A SECDO identificou os riscos possíveis no processo de execução das ações de capacitação, que constam na Matriz de Riscos, apresentada adiante. Tais riscos deverão ser avaliados, definidas as respostas e implementadas as medidas de controle de acordo com as prioridades e objetivos do Tribunal, conforme regulamenta o art. 7º do Decreto n. 9.991/2019.



Equipe (nome e matrícula)	Gestor de Risco (representante do grupo) 1 Ilana Murici Ayres (Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional)
	2 Davyson de Abreu Machado (Técnico Judiciário - SECDO)
	3 Aline Maria Santana (Substituto)
Processo de Trabalho:	Processo - CAPACITAÇÃO
Objetivos do Processo:	Promover capacitação dos servidores
Descrição do Processo:	Qualificação de servidores para reduzir os gaps de formação dos , tendo em vista a aderência dos cursos propostos ao Planejamento Estratégico. Capacitando-os para melhor desenvolvimento das suas atividades.
<i>SWOT</i>	
FORÇAS	OPORTUNIDADES
Potencial estratégico do processo	Dotação orçamentária extraordinária
Dotação orçamentária exclusiva	Apoio da Alta Direção
Contratação simplificada por conta da natureza do objeto	Possibilidade de capacitação on-line
Equipe qualificada	
FRAQUEZAS	AMEAÇAS
Limitação orçamentária	Burocracia
Ausência de aderência do planejamento pelo demandante com relação ao executado	Excesso medição
Planejamento mal feito pelas unidades demandantes	Infraestrutura tecnológica precária
Ausência de um fórum estratégico para definição dos caminhos das contratações de capacitação	
Ausência de alinhamento entre as unidades para planejamento das contratações	
Sobrecarga de atribuições	
Infraestrutura tecnológica precária	



PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS SIMPLIFICADO

ID	Causas	Evento de Risco	Consequências	prob	PROBABILIDADE	impacto	IMPACTO	NRI	NÍVEL DE RISCO INERENTE
1	Atraso na Lei Orçamentária Anual Contingenciamento Priorização da liberação orçamentária prevista	Indisponibilidade orçamentária/financeira	Limitação do procedimento com impossibilidade de execução do Plano Anual de Capacitação	8	4:ALTA Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	6	3:RELEVANTE Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	48,00	Alto
2	Atraso na contratação Indisponibilidade de estrutura física/tecnológica Acúmulo de atividades em ano eleitoral Planejamento inadequado do demandante Pedidos extemporâneos para realização de cursos	Execução parcial do PAC	Inexecução orçamentária Capacitação parcial Impacto no Planejamento Estratégico quanto a cobertura dos gaps necessários para o propósito do TRE.	10	5:MUITO ALTA Evento repetitivo e constante.	8	4:MUITO RELEVANTE Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação no caso de consequências negativas.	80,00	Extremo

Analisando a matriz percebe-se que os riscos no processo de capacitação possuem probabilidade alta/muito alta de ocorrência, com impacto que varia de relevante a muito relevante.



AS ALTERAÇÕES DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Curso, no ano de sua vigência, é o documento norteador das capacitações que serão realizadas pelo Tribunal, documento este construído em colaboração com toda a organização tendo como base as lacunas de treinamento que devem ser eliminadas.

Por ter sido planejado com antecedência, existe a possibilidade de, durante sua execução, alguma unidade desejar realizar ajustes e solicitar a inclusão ou substituição de uma das capacitações planejadas anteriormente.

Em face deste cenário a Secretaria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Diretoria-Geral, definiu diretrizes para solicitação de cursos que estejam fora do PAC, as quais deverão ser seguidas por todas as unidades:

1. Solicitação de cursos que não estejam previstos no PAC:

a. Somente os dirigentes das unidades (Diretor-Geral, Secretários(as), etc.) poderão solicitar cursos que não estejam previstos no PAC;

b. A solicitação deve ser feita através de processo no sistema SEI com no mínimo 60 dias de antecedência da data do curso;

c. Diante da realidade de restrições orçamentárias a unidade indicará qual(is) curso(s), dentre aquele(s) previsto(s) na sua programação, que será(ão) substituído(s) e de onde será liberado orçamento para a nova necessidade;

d. A unidade deverá justificar sua solicitação apresentando elementos que demonstrem a



importância do novo treinamento indicando quais as oportunidades e riscos da realização ou não da capacitação;

e. A solicitação será analisada pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional a qual deverá elaborar parecer conclusivo para apreciação da Diretoria-Geral;

f. Somente a Diretoria-Geral poderá aprovar a realização de um novo treinamento que não esteja previsto no PAC.

2. Alteração nas características de um curso que foi planejado pela unidade:

a. Durante a elaboração do PAC as unidades definem uma série de características sendo as mais importantes o tema do curso e o número de vagas estimado.

Porém no momento da realização da capacitação ocorrem alterações que impactam no planejamento/execução do treinamento;

b. Em caso de alteração do tema do curso ou do número de vagas ou da projeção incorreta do número de participantes a unidade deverá justificar no processo o que aconteceu, haja vista o impacto orçamentário e na programação do PAC.

Solicitações enviadas à SECDO que não atendam às diretrizes acima não serão analisadas e imediatamente devolvidas ao solicitante.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante as informações apresentadas, salientamos o esforço da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional em promover ações que contemplem aspectos técnicos, gerenciais e pessoais. Imbuídos de uma visão holística e humanística dos integrantes da instituição, ressaltamos o comprometimento deste Tribunal na contínua capacitação dos servidores e na busca constante da excelência organizacional. Diante do exposto, a Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional encaminha o presente PAC 2022 para apreciação.

